**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

1. Requerimento padrão (modelo disponível no protocolo da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas);
2. Formulário de caracterização, devidamente preenchido e assinado, por um Responsável Técnico (RT);
3. Cópia da Licença Ambiental Simplificada vigente;
4. Atualização do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);
5. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.
6. Edital de Comunicação publicado no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação local; (A publicação no Diário Oficial será somente exigida após a vistoria Técnica.)
7. Procuração (quando o requerente não for o seu representante legal);
8. Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais (CND). Retirar a CND no site <http://certidao.palmas.to.gov.br/cnd-pessoa/>;
9. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ);
10. Contrato Social registrado ou ata de eleição da atual diretoria;
11. Documentos Pessoais dos Sócios (RG e CPF);
12. Certidão de Inteiro Teor de registro da propriedade do imóvel atualizada e contrato de locação ou arrendamento referente à área do empreendimento;
13. Contrato de Compra e Venda, de Locação ou Arrendamento com firma reconhecida em cartório referente à área do empreendimento, se a Certidão de Inteiro Teor não estiver em nome do interessado;
14. Comprovante de abastecimento de água e de coleta de esgoto atualizada.
15. Outorga de Uso dos Recursos Hídricos ou Declaração de Uso Insignificante, ambos emitidos pelo NATURATINS, caso o empreendimento faça uso de água de corpos hídricos e poços ;
16. Planta baixa ou croqui do empreendimento, se diferente dá LAS a vencer;
17. Comprovante de cumprimento de condicionantes se houver;
18. Boleto e comprovante de recolhimento da taxa de vistoria.
* *Retirar o Documento de Arrecadação Municipal no site*[*http://damvirtual.palmas.to.gov.br/*](http://damvirtual.palmas.to.gov.br/)*, utilizando o Código da Receita 2174 para vistoria em área urbana e 2173 para vistoria em área rural.*
1. Boleto e comprovante de recolhimento da taxa de Licenciamento Ambiental Simplificado.
* *Retirar o Documento de Arrecadação Municipal no site*[*http://damvirtual.palmas.to.gov.br/*](http://damvirtual.palmas.to.gov.br/)*, utilizando o Código da Receita 2029 para Licenciamento Ambiental Simplificado;*

**Observações:**

1. Os documentos deverão estar devidamente autenticados em Cartório ou acompanhados do documento original para fins de protocolo;
2. Somente serão aceitos projetos elaborados por consultores técnicos cadastrados nesta Fundação;
3. Caso utilização de área de proteção ambiental o processo será encaminhado para manifestação da Diretoria de Gestão Ambiental.